

08 | 2020

# BOLETIM MUNICIPAL

Município de  
*Alfândega da Fé*



■ ÍNDICE

AVISOS , DESPACHOS, EDITAIS

**A.1 DESPACHO - Prolongamento Isenções de Água e Rendas mês de agosto .....3**

## ■ AVISOS , DESPACHOS, EDITAIS

### A.1 DESPACHO

#### **Prolongamento Isenções de Água e Rendas mês de julho**

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal de 07 de abril de 2020 que procedeu à suspensão do pagamento de água e renda referentes aos consumos de Março, Abril, Maio e Junho, bem como o meu Despacho de 03.07.2020 que prolongou essa suspensão referente ao mês de julho,

DECIDO:

Prolongar relativamente ao mês de agosto de 2020:

1. A suspensão do pagamento da água para:

a) Todos os estabelecimentos comerciais do Concelho de Alfândega da Fé que estejam fechados por força da lei, ou que tenham sido fortemente condicionados;

b) Todas as IPSS's do nosso Concelho;

c) Todos os munícipes que sejam detentores de benefícios municipais, como são o caso do Cartão Municipal Sénior, do Cartão ABEM;

d) Todos os munícipes que estejam a auferir o Rendimento Social de Inserção (RSI);

e) Famílias que estejam em situação de duplo desemprego e famílias monoparentais em situação de desemprego, mediante requerimento apresentado a solicitar a suspensão do respetivo pagamento da água.

2. A suspensão do pagamento da renda, aos seguintes arrendatários: a) Lojistas no Mercado Municipal com lojas fechadas por força da lei, ou que tenham sido fortemente condicionados;

b) Concessionário do Bar da Casa da Cultura;

c) Concessionário das Escolinhas de Turismo Rural; -

d) Inquilinos das habitações do Bairro Social de Trás-de-Castelo e do Vale Telheiro

e) Concessionários das lojas da EDEAF.

Será dado conhecimento do presente despacho à Câmara Municipal, bem como ao Presidente da Assembleia Municipal.

Paços do Município, 11 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares)